

REGISTRO GERAL

MATRICULA

141328

FICHA

VÉRSO

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2002.-----

0 Oficial

R - 3

DOAÇÃO: Pela escritura de 19/05/99 do 24º Ofício, livro 4942, fl. 193, prenotada em 16/10/02 com o nº 896202 à fl. 224 do livro--1-ES, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel, com **TRANSFERÊNCIA DA NUA PROPRIEDADE**, feita por **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS** e sua mulher **MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS**, brasileiro, do lar, identidade IFP 06837692-0, CPF 793.442.327-68, em favor de, 1) **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS JUNIOR**, desquitado, comerciante, identidade IFP 05615848-8, CPF 766.547.457-87, 2) **MAGDA CLAUDIA VICTORINO DIAS**, gerente administrativa e seu marido, **JOSÉ LUIZ DE SOUZA DIAS**, supervisor de vendas, identidades números IFP 06353320-1 e 04919304-8; CPF números 766.547.707-06 e 608.999.567-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após Lei 6515/77, 3) **MAGNOLIA VICTORINO LINS DOS SANTOS**; separada judicialmente fisio terapeuta, identidade IFP 05432611-1, CPF 661.611.507-00, brasileiros, residentes nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$0,10, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464.466838-5 em 19/05/99. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2002.-----

0 Oficial



R - 4

USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 3, fica registra do o **USUFRUTO** do imóvel em favor de **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS** e sua mulher **MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS**, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2002.-----

0 Oficial



AV - 5

GRAVAMES: Pela escritura que serviu para o registro 3, fica averbado que **NANIEL VICTORINO DOS SANTOS** e sua mulher **MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS**, estabeleceram para 1) **NANIEL VICTORINO**

segue na ficha 2



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

141328

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1



DOS SANTOS JUNIOR, 2) MAGDA CLAUDIA VICTORINO DIAS e seu marido JOSÉ LUIZ DE SOUZA DIAS e 3) MAGNOLIA VICTORINO LINS DOS SANTOS OS GRAVAMES DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE VITALÍCIAS do imóvel, Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2002.-----
O Oficial

R - 6

PENHORA: Pelo ofício nº 178/15 de 15/06/15 da 64ª Vara do Trabalho, prenotado em 24/06/15 com o nº 1644732, à fl. 175v do livro 1-IQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$649.000,36, decidida nos autos da ação movida por MARIA DO CARMO ALVES TAVARES em face de TRANS MAG TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., MAGUYD VICTORINO LEITE LINS DOS SANTOS e Espólio de NANIÉL VICTORINO DOS SANTOS (Processo nº 0092600-30.1999.5.01.0064). Serviu também para este registro o ofício nº 272/15 de 20/07/15, da 64ª Vara do Trabalho, prenotado em 29/07/15 com o nº 1650912, à fl. 98 do livro 1-IR, que determinou a prática do ato por ter declarado ineficazes as 'alienações efetuadas pelos réus pela caracterização de fraude à execução'. Por este motivo não foram observados os atos praticados com os números 3, 4 e 5. (Por este motivo não foi observado o Princípio da Continuidade dos Registros Públicos, vislumbrados nos artigos 195 e 237 da Lei 6015/73), por determinação judicial. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2015.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087.R.1

EBBK85133 DFQ

SEGUE NO VERSO



Protocolo de Certidao No. 63402/2017

Certidao	R\$**71,30	Lei 6370/2012(FMCMV)	R\$ **1,42
Total Emolumentos	R\$**72,72	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ **14,26
Lei 4664/2005 (FUNPERJ)	R\$ **3,56	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ **3,56
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ **2,85		
		Total R\$	**96,95



REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha, da Matrícula 141328, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *Kany*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.

Nº 2017 / 063402

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 88254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDE84087 YNA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>